

# COMISSÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

## REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Do Sr. Duarte Júnior)

Requer a realização de audiência pública sobre a criação de um Fundo Nacional para o financiamento dos direitos das pessoas com deficiência.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com a finalidade de discutir a instituição de um fundo nacional para o financiamento da implementação dos direitos e da plena inclusão das pessoas com deficiência no Brasil.

### Justificação

A recente aprovação, nesta Comissão, do Projeto de Lei N° 244/2023 e seus apensados, que instituem o Fundo Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representa um marco relevante para a consolidação de uma política pública estrutural voltada à inclusão e à garantia de direitos deste segmento. A proposição responde diretamente a uma das principais deliberações da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que apontou, com prioridade, a necessidade da criação de mecanismos financeiros estáveis e permanentes para viabilizar as ações públicas no setor.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD/ONU), com status constitucional no Brasil, e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 2015) reafirmam a obrigação do Estado de garantir o pleno exercício de direitos por meio de políticas articuladas e sustentáveis. A criação de um fundo nacional atende a esse imperativo, permitindo planejamento, continuidade e fortalecimento das



\* C D 2 5 2 3 3 1 3 8 3 7 0 0 \*

políticas de acessibilidade, educação, saúde, mobilidade, emprego e tecnologias assistivas.

Neste sentido, a realização desta audiência pública é oportuna para aprofundar o debate técnico e democrático sobre a estruturação, as fontes de financiamento, os critérios de aplicação e os mecanismos de controle social do fundo, garantindo sua efetividade como instrumento de transformação das condições de vida das pessoas com deficiência no Brasil.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Deputado Duarte Júnior  
PSB/MA

2025-4874



\* C D 2 2 5 2 3 3 1 3 8 3 7 0 0 \*

